

1º PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTATIVO DO CONTRATO Nº014/2024

Processo Licitatório nº **087/2023**

Pregão Eletrônico nº **024/2023/SRP/FUNDEB**

Contrato nº **014/2024**

O **FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA**, inscrito no CNPJ nº **17.546.234/0001-31**, com sede a Rua Trajano de Almeida, Centro, Santana do Araguaia-PA, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Educação Sr ADENILTON DA SILVA, portador (a) do CPF nº 758.638.982-91 e RG 4032348-SSP/PA, portaria nº006/2021, residente e domiciliado na Rua Eolo Reife, s/nº, Bairro treze casas, CEP 68.560-000, Santana do Araguaia, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA**, inscrita no CNPJ **07.901.093/0002-55**, estabelecida à AV. RAUL C. PRATES, CENTRO, Santana do Araguaia-PA, CEP 68560-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **SABINO REBEIRO JUNIO**, residente na 208N ALAMEDA 05, HM 03, LOTE 01, AP 604 NORTE, RESIDENCIAL VERSAILLES, Palmas - TO, CEP 77.005-286, portador do CPF 388.909.091-53, já qualificados no contrato inicial, tem justo e acordado, alterar mediante Termo Aditivo, o Contrato celebrado em 17/01/2024, conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração de quantitativo e acréscimo/supressão de 25 % (vinte e cinco por cento) ao valor total originário do item. (aquisição de combustível).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO

Em decorrência do presente aditivo, ficam acrescidos/suprimidos os seguintes quantitativos:

Nº item	item	Quant.	Und.	v. unt.	25% a contratar	Valor Total
9	Óleo diesel S-10	100.000	LT	R\$6,35	25.000	R\$158.750,00

CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$158.750,00 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais), que corresponde ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), do item que trata a Cláusula Segunda do presente Termo.

3.1. Em razão do acréscimo, o Contrato nº **2024/014**, cujo valor global originário do item era de **R\$635.000,00 (seiscentos e trinta e cinco mil reais)**, passa a ser de R\$ 793.750,00(setecentos e noventa e três mil, setecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas do presente aditivo correrão por conta da dotação orçamentária – Exercício 2024.

12.361.0401.2-**103** – Manutenção do Fundeb 30% Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

12.365.0450.2-**112** – Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil Creche
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

12.365.0450.2-**113** – Manutenção do Fundeb 30% Ensino Infantil Pré-Escola
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo

12.366.0401.2-**115**– Manutenção do Fundeb 30% Eja.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

12.367.0468.2-**119**– Manutenção do Fundeb 30% Ensino Especial
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

12.367.0468.2-**107**– Apoio ao transporte de alunos da zona rural do ensino fundamental.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

12.367.0468.2-**108**– Apoio ao transporte de alunos da zona rural do ensino infantil.
3.3.90.30.00.00 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato do presente Termo Aditivo no diário oficial do Município, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666 de 1993.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SANTANA DO ARAGUAIA – PA, 30 de Julho de 2024.

FUNDEB (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO BÁSICO)
CNPJ 17.546.234/0001-31
CONTRATANTE

POSTO DE SERVIÇOS SAWA LTDA
CNPJ 07.901.093/0002-55
CONTRATADA